



Projeto de Decreto Legislativo 004/2026

Proponente: Ver. Danylo Acioli

"Concede o Prêmio Atleta Destaque à atleta Luara Candeu, em razão de sua trajetória de superação e dedicação na modalidade de corrida de rua, representando o Município de Apucarana e promovendo os valores do esporte, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede o Prêmio Atleta Destaque à atleta Luara Candeu, em razão de sua trajetória de superação e dedicação na modalidade de corrida de rua, representando o Município de Apucarana e promovendo os valores do esporte, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO V, ARTIGO 17 DO REGIMENTO INTERNO, E DA RESOLUÇÃO Nº 30/2025, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Atleta Destaque à atleta **Luara Candeu**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação e superação na modalidade de corrida de rua, bem como por sua contribuição à valorização do esporte como instrumento de fortalecimento físico, emocional e social no Município de Apucarana.

Art. 2º. A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Prêmio Atleta Destaque à atleta **Luara Candeu**, em reconhecimento à sua trajetória marcada pela superação, resiliência e dedicação à modalidade de corrida de rua, demonstrando o poder transformador do esporte na vida pessoal e social.

Desde a infância, a corrida esteve presente em sua vida por meio da influência de seu pai, atleta que participava de competições e que lhe transmitiu o amor pelo esporte. Entretanto, após a perda de seu pai durante uma corrida, enfrentou um período prolongado de afastamento da prática esportiva, em razão do impacto emocional decorrente dessa experiência.

Mesmo diante das dificuldades, encontrou no esporte a força necessária para recomeçar. Seu retorno à corrida exigiu coragem, determinação e superação de barreiras emocionais, evidenciando não apenas sua força física, mas sobretudo sua fortaleza interior. Com apoio de seu grupo esportivo e movida pelo significado profundo que a corrida representa em sua vida, passou a reconstruir sua relação com o esporte, transformando-o em instrumento de enfrentamento, cura e fortalecimento pessoal.

Sua trajetória simboliza o verdadeiro espírito esportivo, demonstrando que o esporte transcende a competição, constituindo ferramenta de desenvolvimento humano, equilíbrio emocional e inspiração para toda a comunidade. Seu exemplo evidencia que a prática esportiva é capaz de transformar vidas, fortalecer vínculos e promover valores como perseverança, coragem e superação.

Diante do exposto, a concessão do Prêmio Atleta Destaque à atleta Luara Candeu representa o reconhecimento desta Casa de Leis à sua inspiradora trajetória e à sua contribuição à valorização do esporte no Município de Apucarana, razão pela qual se espera a aprovação da presente proposição pelos Nobres Pares.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

04/03/2026 10:51:52

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 03/03/2026 às 09:36:12.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **6924542942b5022f41b38f9829383e39**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **135179**.